

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 09 DE JUNHO DE 1999

000034

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido diploma de honra ao mérito a EMERENCIANA TEREZINHA DA CUNHA SOUZA.

Art. 2º- Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -